



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1309 MOÇÃO: 254/2013

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: CONGRATULAÇÕES AOS SEIS ATLETAS DE INDAIATUBA, QUE DISPUTARAM OS JOGOS ABERTOS EM MINAS GERAIS, JUNTAMENTE COM AS EQUIPES MASCULINAS E FEMININAS DE JUIZ DE FORA, NA MODALIDADE DE HANDEBOL.

ANDAMENTO

ENTRADA 18 / 10 / 13

HORA: _____:

PROTOCOLO Nº 1309/13

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: _____ *Of. 254/13*

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P-02
hy

MOÇÃO 254 /2013

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, aos seis atletas de Indaiatuba, que disputaram os jogos abertos em Minas Gerais, juntamente com as equipes masculinas e femininas de Juiz de Fora, na modalidade de Handebol.

JUSTIFICATIVA

Os atletas Luis Ricardo Picolli, Willian Oliveira, Heber Augusto Scachetti, Natali Brandollini, Tamiris Guerreiro e Rafaela Malandrin, juntamente com a equipe de Handebol de Juiz de Fora, conquistaram o lugar mais alto do pódio. O time feminino conquistou ouro contra Betim e o time masculino contra Ipatinga.

Os resultados foram alcançados foi com o apoio da Secretaria de Esportes de Indaiatuba, e também dos seus patrocinadores, Faculdade Max Planck, Miranda Supermercados, Isbet, Lanchão e Cia, MaxTrat, Rotec Ferramentaria, Rodomaster, Casa do Cartucho, Barakah, Posto Kennedy Ipiranga, Avaliata, Drogaria Unifarma e Pecht & Piovesan Contabilidade.

Desta forma conto com a aprovação e reconhecimento dos meus pares.

Do deliberado, dê-se ciência ao Sr. Humberto Panzetti, Secretário Municipal de Esportes.

Local de entrega: Ginásio de Esportes - Avenida Visconde de Indaiatuba, s/nº, Jardim América - Indaiatuba/SP.

Plenário Joab Pucinelli, aos 18 de Outubro de 2013.

Luz Alberto "Cebolinha" Pereira

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 18/Out/2013 14:57



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

*pa 3
70*

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1309 / 2013

Data da Entrada 18/10/2013 **Hora da Entrada** 14:57:00 **Vencimento**

Proposição Número 254 / 2013

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Congratulações aos seis atletas de Indaiatuba - Hand

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno, dig, única.

Segundo Turno

Data da Votação *21/10/13*

Data da Votação

Vereadores Presentes *12*

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis *9.0*

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

Abstenção

Resultado do 1º Turno *maior*

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

104

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 18 / 10 / 13, sob nº 254/13, e Processo nº 1309/13, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18/10/13.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente preposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18/10/13.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1105
Z

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/01/14.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1006
[Handwritten signature]

Indaiatuba, aos 23 de outubro de 2013.
Ofício GP/SEC nº 454/13

Ilmo. Sr.
HUMBERTO PANZETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 254/13 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 21 de outubro do corrente.

Atenciosamente.

[Handwritten signature of Luiz Alberto Pereira]
LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

24/10/2013
Andréa Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1107
9

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 / 01 / 14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 28 / 01 / 2014.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria